



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 352/2014

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) a partir de 26/11/2014 à viúva a Sr.ª **TEREZA CRISTO** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da "***Constituição Federal***", com os proventos mensais de R\$ 758,25 (Setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Inativo) o Sr. **ANTONIO DA SILVA CRISTO**, ocorrido na data de 25 de Novembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Dezembro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV